

14/12/2007 0947 00000P3430 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUM7667PA PEDRO FURTADO DOS PASSOS- ME
08/12/2007 1018 00000P5113 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JVJ6359PA EDUARDO DOS SANTOS PENICHE
10/12/2007 1207 00000P3023 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUV7445PA EMILTON FERREIRA DA SILVA
22/12/2007 1922 00000P4357 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/ CONTRAN
HDD5983PA ANTONIO CARLOS DE SOUZA SENA
29/12/2007 1944 00000P2289 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
Belém, 08 de Fevereiro de 2008
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral



PORTARIA
PORTARIA COLETIVA Nº 94 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.496 de 19.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.073 de 21.12.2007.

RESOLVE:
REMOVER, a pedido, o servidor(a) **ROBERTO AFONSO GALVAO DOS SANTOS**, cargo de AG. ADMINISTRATIVO matrícula nº 722294/1, do GABINETE para o LACEN.
REMOVER, a pedido, o servidor(a) **JOELDEN ROBERTO ALVES DA ROCHA**, cargo de ADMINISTRADOR matrícula nº 55590293/1, do GABINETE para o 3/CRS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 11.02.2008.
FILIPÊ MIGUEL ALVES
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÕES Nºs 01(ANEXO), 03, 04 (ANEXO), 05, 07 E 08 (ANEXO)

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE	
C I B	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA	CIB
	COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
	DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/12/2007.
- **Considerando** parecer técnico da Comissão formada por membros da CIB, sendo 02 (dois) representantes do Estado/ SESPA e 02 (dois) dois representantes do COSEMS/PA, cuja análise dos documentos apresentados pelo Hospital João de Jesus Barros Barreto – HUJBB foi concluída em 10/01/08.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar os projetos de ações voltadas para melhorias de infraestrutura do Hospital João de Jesus Barros Barreto – HUJBB, conforme discriminado no anexo:
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de Janeiro de 2008.
Halmélio Alves Sobral Neto
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline
Presidente do COSEMS/PA

ANEXO DA RES. CIB Nº 001, DE 10/01/2008.

Projeto	Objeto	Valor (R\$)
Cardiologia	Aquisição de equipamentos.	396.000,00
Radioimagem	Aquisição de equipamentos.	752.000,00
UNACON	Aquisição de equipamentos.	1.550.500,00
Almoxarifado e Farmácia	Ampliação	484.490,20
Deposito de Resíduos Sólidos	Construção	86.900,00
Serviço de Nutrição e Dietética/ Refeitório	Reforma e Ampliação	1.118.490,00

Reequipamento HUJBB	Aquisição de Equipamentos	666.800,00
Formação de Recursos Humanos em Educação Profissional	Curso de Especialização em Cancerologia.	129.128,50
Formação de Recursos Humanos em Educação Profissional	Curso de Enfrentamento da Pandemia de Influenza	22.587,00
Formação de Profissionais Técnicos de Saúde	Programa de Desenvolvimento dos Hospitais Universitários - PDHU (Cursos)	54.434,00
Formação de Recursos Humanos em Educação Profissional	Educação Permanente (Cursos)	369.386,00
Ouvidoria Nacional de Saúde	Implantação de Serviço/Aquisição de Equipamentos	13.766,00
Formação de Recursos Humanos em Educação Profissional	Capacitação de Recursos Humanos para UNACON	109.506,90
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Pandemia de Influenza	Aquisição de Equipamento e Reforma	2.272.239,00
Total		8.026.227,60

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 569 de 01/06/2000 que instituiu o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- A Portaria GM/MS nº 570 de 01/06/2000 que institui o Componente I, do Programa de Humanização no Pré- Natal e Nascimento - Incentivo à assistência Pré- Natal no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- A Portaria SPS/MS nº 09 de 05/06/2000 que estabelece que o processo de adesão ao referido programa estará condicionado ao preenchimento do Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/01/2008.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN) dos municípios de Igarapé Açu, Santa Maria das Barreiras, São João do Araguaia, Prainha, Rurópolis e Tailândia.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de janeiro de 2008.
Halmélio Alves Sobral Neto
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- A Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/01/2008.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar os pleitos de Implantação/Expansão da ESF (Estratégia Saúde da Família) nos municípios de Conceição do Araguaia e São Sebastião da Boa Vista, conforme anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
Halmélio Alves Sobral Neto
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline
Presidente do COSEMS/PA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 04 DE 10/01/2008.

RPS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POPULAÇÃO BENEFICIADA	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF						
			PSF	NEC.	EXIST.	% COBERTURA	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL PSF	% TOTAL
12º	Conceição do Araguaia	50.047	28.000	21	06	28%	-	01	07	33%
7º	São Sebastião da Boa Vista	19.688	8.000	08	-	-	02	-	02	25%

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** que o Aparelho de Esterilização do Hospital de Salinópolis encontra-se ocioso;
- **Considerando** o interesse de otimizar o uso do equipamento, com a instalação do mesmo no Hospital Ofir Loyola;
- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/01/2008.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar transferência do Aparelho de Esterilização do Hospital de Salinópolis para o Hospital Ofir Loyola.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de janeiro de 2007.
Halmélio Alves Sobral Neto
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e
- **Considerando** a necessidade de garantir o acesso integral às ações de saúde bucal.
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e credenciamento de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.
- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/01/2008.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a habilitação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO), no município de Tucumã, conforme demonstrativo abaixo:

Cód. IBGE	MUNI- CÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFI- CIADA	% DE COBERTURA	CEO		
					TIPO I	TIPO II	TIPO III
1508084	Tucumã	23.210	23.210	100 % da população do município de Tucumã	01	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de janeiro de 2008.
Halmélio Alves Sobral Neto
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline
Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Estratégia de Saúde da Família.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/01/2008.

Resolve:
Art. 1º - **Aprovar o pleito de Expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no Município de Tucumã, conforme anexo desta resolução.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de janeiro de 2008.
Halmélio Alves Sobral Neto
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline
Presidente do COSEMS/PA
ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 08, DE 10/01/2008.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF. PELA SAÚDE BUCAL	% COBERTURA	EQUIPES DE PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL								
				NEC	EXIS-TENTE	NEC	EXIS-TENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL	
							MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II
Tucumã	23.210	2.321	10 %	10	06	10	03	-	-	-	01	-	04	-